

10 de dezembro de 2024
173/2024-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: **Alteração da Variação Mínima de Apregoação do Contrato Futuro de Cupom de IPCA (DAP) e das Operações Estruturadas DAF e DAI**

Informamos que, a partir de **27/01/2025**, inclusive, será alterada a variação mínima de apregoação (tick size) do Contrato Futuro de Cupom de IPCA (DAP), da Operação Estruturada de FRA de DAP (DAF) e da Operação Estruturada de Inclinação de DAP (DAI), conforme tabela abaixo.

Regra atual	Nova regra
Tick size (ponto de taxa)	Tick size (ponto de taxa)
0,01	0,005

As demais características técnicas dos contratos não terão quaisquer alterações e podem ser consultadas em:

- DAP: em www.b3.com.br, Produtos e Serviços, Negociação, Juros, Futuro de Cupom de IPCA.
- DAF e DAI: em www.b3.com.br, Produtos e Serviços, Negociação, Juros, Operações Estruturadas de Cupom de IPCA.



173/2024-PRE

Adicionalmente, será alterada a unidade dos parâmetros de cálculo dos túneis de negociação para o contrato de Futuro de Cupom de IPCA (DAP), de bases points (bps) para valor absoluto. Essa mudança não altera os parâmetros atuais dos túneis.

As definições sobre leilões e túneis de negociação estão disponíveis no Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação e no Regulamento de Negociação da B3, em www.b3.com.br, Regulação, Estrutura normativa, Regulamentos e manuais, Negociação. Acessar documentos.

A nova versão do contrato, contemplando as alterações mencionadas neste Ofício Circular, estará disponível em www.b3.com.br, Produtos e Serviços, Negociação, Juros, Cupom de IPCA, a partir de **27/01/2025**.

O ambiente de certificação estará disponível para execução de testes com o mercado a partir de **10/12/2024**, inclusive.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Vice-Presidência de Produtos e Clientes, pelos telefones (11) 2565-6324/7119 ou e-mail jurosemoedas@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain
Presidente

Mario Palhares
Vice-Presidente de Operações –
Negociação Eletrônica e CCP